



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 21/2018

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. José Antônio Dal Poz Henrique, dando outras providências.

Autoria: Vereador Alex Fernando Braga (Alex Backer).

Dulcimar de Jesus Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. José Antônio Dal Poz Henrique”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Alex Fernando Braga (Alex Backer).

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de Agosto de 2.018.

Alex Baker
-vereador-



PROTÓCOLO 8007/2018 - 30/08/2018 12:27



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

BIBLIOGRAFIA

José Antônio Dal Poz Henrique, nascido em Rinópolis interior de São Paulo no dia 12 de Agosto de 1968, brasileiro, Comerciante, casado com a, Celia Fernandes Maciel Henrique pai de quatro filhos Willian Maciel Henrique, Renan Maciel Henrique, Alisson Maciel Henrique e Ramon Maciel Henrique.

Mudou-se de Rinópolis para Santa Bárbara d'Oeste em 1991, com a sua família.

Acredita que a essência da vida está em Deus, família e amigos

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de Agosto de 2018.

Alex Backer
-vereador-

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

PROTOCOLO 8007/2018 - 30/08/2018 12:27